

## Edital – N° 07/2022 – SRI/UFF - Bolsa da Eberhard Karls Universität Tübingen



*Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação em Letras da Universidade Federal Fluminense – Bolsa da Eberhard Karls Universität Tübingen – Alemanha.*

A Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o Edital para seleção de dois estudantes do curso de graduação em Letras para um semestre em mobilidade na **Eberhard Karls Universität Tübingen**, sendo o primeiro colocado contemplado com uma bolsa ofertada pela referida instituição por meio da **Fundação Baden-Württemberg**.

O Programa de Mobilidade Internacional é regido por este Edital e pelo Guia de Mobilidade Internacional da UFF, versão 5.0 (Anexo I).

### 1. OBJETIVO

Possibilitar a participação de alunos do curso de graduação em **Letras** da UFF na mobilidade internacional na **Eberhard Karls Universität Tübingen – Alemanha**, com a oferta de uma bolsa de estudos para o primeiro colocado.

### 2. VAGAS

2 (duas) vagas para mobilidade internacional

### 4. BENEFÍCIOS

Será concedida 1(uma) bolsa, no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), paga em 5 (cinco) parcelas de 500€ (quinhentos euros) em Tübingen, para o primeiro colocado.

### 3. PERÍODO

2º. Semestre de 2022 (outubro de 2022 a fevereiro de 2023) ou 1º semestre de 2023 (março a julho de 2023).

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- a) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional da UFF com bolsa;
- b) estar regularmente matriculado em curso de graduação em Letras da UFF e não estar com a matrícula trancada ao longo do processo seletivo até o início da mobilidade;
- c) não trocar, ao longo de toda a vigência deste Edital, de curso e/ou matrícula na UFF.
- d) possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 6 (seis);
- e) ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso, se o semestre pretendido para mobilidade for no período de outubro de 2022 a fevereiro de 2023, ou 70%, se o semestre pretendido para a mobilidade for no período de março a julho de 2023;
- f) comprometer-se a retornar à UFF por pelo menos um semestre acadêmico antes da conclusão de seu curso de graduação, após o período da mobilidade. O aluno não poderá concluir o curso de graduação enquanto estiver no exterior;
- g) não estar, no momento da inscrição, em mobilidade internacional;
- h) não ter desistido da mobilidade em editais anteriores, depois da reunião de orientação, salvo justificativa fundamentada, por meio de recurso, a ser analisado e aprovado pela SRI, após período de inscrições;
- i) não ter cursado dois semestres de mobilidade internacional, consecutivos ou não. Será computada a mobilidade realizada em um ou mais cursos de graduação;

j) conhecimento de língua estrangeira: Alemão.

## 5. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada via e-mail da Superintendência de Relações Internacionais: [mobilidadeoutsri@id.uff.br](mailto:mobilidadeoutsri@id.uff.br), entre os dias 2 e 8 de março de 2022, preenchendo o formulário de inscrição (Anexo II) e anexando os seguintes documentos:

- a) histórico escolar;
- b) currículo Lattes em formato PDF (<http://lattes.cnpq.br/>) – o currículo deverá ser feito com antecedência, porque leva 48 horas, no mínimo, para ser gerado. Não será aceito outro formato de currículo;
- c) carta de apresentação - explicando os motivos da candidatura e descrevendo a própria trajetória acadêmica (vide modelo no Anexo III).

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelo setor de alemão do curso de graduação em Letras. Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:

- a) o desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno e sua progressão curricular;
- b) trajetória acadêmica do candidato;
- c) conhecimento de alemão.

## 7. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em duas etapas:

### 7.1. Primeira etapa

- a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta a eliminação do candidato;
- b) Entrevista, que será realizada no dia 09/03/2022 em formato remoto, a partir das 10h, pela Coordenação do Convênio entre as duas universidades;
- c) Classificação dos candidatos pré-selecionados;
- d) Divulgação do resultado da 1<sup>a</sup>. etapa no Portal de Editais da UFF ([www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br));
- e) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma;
- f) Análise e resultado dos recursos e divulgação do resultado prévio;
- g) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma;
- h) Análise e resultado dos recursos e divulgação do resultado final;
- i) Reunião obrigatória com os alunos selecionados, em formato remoto, para recebimento de informações relevantes do processo. O não comparecimento à reunião implicará a eliminação do processo seletivo.

### 7.2. Segunda Etapa

Nesta etapa, a Universidade de destino receberá a documentação do aluno indicado pela UFF e realizará a sua própria seleção, de acordo com seus critérios institucionais.

O candidato selecionado será informado, por e-mail, pela SRI, sobre a documentação específica que deverá ser entregue na SRI e, também por e-mail, pelo Setor de Alemão, sobre os prazos e procedimentos solicitados pela Eberhard Karls Universität Tübingen.

Será eliminado do processo o candidato que não entregar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela Universidade de destino no prazo estabelecido pela SRI.

A SRI encaminhará, oficialmente, a documentação específica do candidato à Universidade de destino, que

procederá à análise da candidatura e, em caso de aprovação, expedirá a carta de aceite de acordo com seus procedimentos.

## 8. DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

O candidato que desistir da mobilidade deverá manifestar sua decisão antes da reunião que trata o item 7.1.i, sob pena de não poder participar de futuros editais.

Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

## 9. RECURSOS

O aluno terá direito a apresentar recurso à Superintendência de Relações Internacionais no prazo estabelecido pelo cronograma.

Recursos apresentados fora do prazo e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [mobilidadeoutsri@id.uff.br](mailto:mobilidadeoutsri@id.uff.br) em formulário específico (Anexo IV). Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

## 10. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

a) a divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no Portal de Editais da UFF ([www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br));

b) a comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;

c) caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no Portal de Editais da UFF, durante todo o processo de seleção e mobilidade.

d) dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico [mobilidadeoutsri@id.uff.br](mailto:mobilidadeoutsri@id.uff.br).

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O descumprimento de qualquer dos itens deste Edital acarretará a eliminação do aluno no processo.

Informações sobre Plano de Estudos, seguro-saúde internacional, Termos de Compromisso e outros assuntos relevantes do Programa estão disponibilizadas no Guia de Mobilidade Internacional da UFF (Anexo I).

## 12. CRONOGRAMA

Fase		Descrição	Responsável	Período
Candidatura	Inscrição	Inscrição via e-mail da SRI	Aluno	02 a 08/03/2022
Seleção	1 <sup>a</sup> Etapa	Entrevista em formato digital	Coordenação do convênio, Setor de Alemão	09/03/2022 A partir das 10h
		Análise de documentação dos candidatos inscritos	SRI / Coordenação do convênio, Setor de Alemão	09/03 a 10/03/2022
		Divulgação do resultado da 1 <sup>a</sup> etapa	SRI	10/03/2022 a partir das 17h
		Prazo para recurso	Aluno	11/03/2022

				até as 16h
		Análise e resultado dos recursos	SRI	12/03/2022 a partir das 18h
		Resultado prévio		
		Prazo para recurso	Aluno	14/03/2022 Até as 17h
		Análise e resultado dos recursos	SRI	15/03/2022
		Resultado final	SRI	15/03/2022
		Reunião em formato digital	Aluno	17/03/2022 Horário a ser informado
2 <sup>a</sup> Etapa		Entrega da documentação exigida pela Universität Tübingen	Aluno	Data a ser definida
		Resultado da análise da Universität Tübingen	Universität Tübingen	Data a ser definida

### 13. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital e no Guia de Mobilidade Internacional da UFF serão analisados pela Superintendência de Relações Internacionais, ouvido o Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais da UFF.

Niterói, 24 de fevereiro de 2022.

Livia Reis  
 Superintendente de Relações Internacionais

Este Edital contém os seguintes anexos:

ANEXO I - Guia de Mobilidade Acadêmica Internacional da UFF

ANEXO II – Formulário de inscrição

ANEXO III - Modelo de Carta de Apresentação

ANEXO IV - Modelo de Recurso